



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.876

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO DO TESOIRO À LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM – LIFAMM, CONVENIADA COM A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de recurso oriundo do tesouro referente aos restos a pagar de 2016, conforme artigo 36 da Lei Federal 4.320/1964, para a **LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM – LIFAMM**, conveniada com a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, nos termos do Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A entidade beneficiada fica comprometida a apresentar a prestação de contas do recurso recebido, não podendo dar outra destinação ao mesmo, senão a que consta desta Lei, sob pena de ser obrigada a reverter aos cofres públicos o valor repassado.

Art. 3º O recurso recebido deverá ser aplicado imediatamente após o seu recebimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, e em consonância com o Cofinanciamento das instâncias Municipais, Estaduais e Federais, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 09/2017
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(0) Lei nº 5876
FOI PUBLICADA(O) em 25/02/17
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial MM)



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 17 / 17

FOLHA Nº 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ANEXO I

Repasso de Recurso Municipal - Dezembro/2016

Nº	ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	DEZEMBRO/2016
344/2016	LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM (LIFAMM)	Campeonatos Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	R\$ 7.143,67